



**Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro**

**Gabinete da Presidência**

Departamento de Apoio aos Órgãos Colegiados Administrativos (DEACO)

Divisão de Análise de Atos Formais (DIATO)

## **NÚCLEO DE APOIO TÉCNICO ÀS AÇÕES AMBIENTAIS (NAT Ambiental)**

### **Instituição:**

Resolução OE nº 12/2026, publicada no DJERJ de 02/06/2026.

### **Membros:**

Desembargadora **MARIA AGLAÉ TEDESCO VILARDO** – Coordenadora

Juíza de Direito **PAULA FETEIRA SOARES**

Juíza de Direito **MIRELA ERBISTI**

Juíza de Direito **ADMARA FALANTE SCHNEIDER**

### **Atribuições:**

I – fomentar notas técnicas e pareceres técnico-científicos em processos judiciais e procedimentos administrativos com temática climático ambiental, baseados em evidências e em dados técnico-ambientais disponíveis, elaborados por especialistas da matéria que serão selecionados por meio de celebração de ajuste de cooperação técnica com instituições públicas ou privadas;

II – prestar esclarecimentos e subsídios técnicos solicitados pelos(as) magistrados(as), relacionados ao caso em exame, inclusive quanto à caracterização do dano ambiental, à dinâmica dos impactos e às alternativas de mitigação e recuperação;

III – assegurar suporte técnico exclusivamente a partir da análise dos elementos documentais juntados aos autos, sem realização de inspeções, perícias ou diligências externas;

IV – propor à Presidência a celebração de convênios, acordos de cooperação técnica com universidades, entidades ambientais, instituições públicas e/ou privadas especializadas, a fim de ampliar e qualificar o suporte técnico em matéria ambiental;

V - interagir com os NATs Ambientais de outros ramos do Poder Judiciário e com instituições afins, visando à cooperação técnica e ao compartilhamento de boas práticas;



**Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro**

**Gabinete da Presidência**

Departamento de Apoio aos Órgãos Colegiados Administrativos (DEACO)

Divisão de Análise de Atos Formais (DIATO)

VI - promover reuniões técnicas e interinstitucionais, lavrando atas e propondo fluxos padronizados de atuação;

VII - identificar e monitorar processos ambientais sensíveis, estruturais ou estratégicos.